



COMO A EDUCAÇÃO PODE CONTRIBUIR PARA DIMINUIR A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO?

Renato Lima dos Anjos¹

Universidade Federal da Paraíba - renatolanjos@hotmail.com

Andrew Lucas Marcolino dos Santos Pinto²

Universidade Federal da Paraíba - andrew.lmsp@gmail.com

Dayane Maximiano da Silva²

Universidade Federal da Paraíba - dayanemaxmiano@gmail.com

Ellen Kerolaine Almeida Silva²

Universidade Federal da Paraíba - ellenkerolaine@hotmail.com

Rejane Gomes Carvalho⁴

Universidade Federal da Paraíba – rejanegcarvalho@yahoo.com.br

Introdução

O objetivo principal deste trabalho é analisar como a condição de gênero e o nível de instrução das pessoas pode manifestar desigualdades e influenciar as diferenças existentes no mundo do trabalho. Apesar da importância do crescimento da participação do trabalho feminino, como parte do processo emancipatório das mulheres, esse avanço não significa necessariamente igualdade de gênero na vida doméstica, na política ou no trabalho. São comuns as diferenças nas condições de trabalho entre homens e mulheres que ocupam as mesmas funções, traduzidas em jornadas de trabalho e salários desiguais. Mesmo que as mulheres apresentem anos de estudo e instrução superior em relação aos homens, sua posição na sociedade encontra-se fragilizada, pois grande parte delas está inserida em ocupações informais e precárias de trabalho, com remunerações inferiores em relação ao trabalho

¹ Autor.

²Co-autor.

⁴ Orientadora.
(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

masculino e sem proteção social. Esta realidade compõe o cenário brasileiro no tocante às condições de trabalho por gênero, podendo acentuar-se de acordo com a situação de instrução e vulnerabilidade social das comunidades.

A participação das mulheres nos espaços do trabalho vem crescendo significativamente no Brasil e no mundo nas últimas décadas. Contudo, a maior presença do trabalho feminino, considerado como trabalho produtivo, deve ser compreendida de forma multidisciplinar a partir das transformações ocorridas na cultura, na política, na economia e na sociedade de um modo geral.

O reconhecimento histórico do trabalho feminino como trabalho produtivo é determinante para sua inserção, não somente no trabalho, mas também na vida política. O trabalho humano ainda é compreendido como instrumento edificante do indivíduo e como categoria central na vida em sociedade e no reconhecimento dos indivíduos como cidadãos e consumidores. Do ponto de vista do sistema produtivo, a formação educacional e profissional das mulheres representa um importante salto qualitativo, na medida em que promove maior concorrência no mercado de trabalho, mas também permite a ampliação da formação da riqueza e do consumo. Contudo, deve-se destacar que o crescimento do grau de instrução e a presença da mulher na vida política da sociedade, ainda é acompanhada pela acentuada desigualdade de gênero. Desse modo, torna-se necessário analisar como essa desigualdade se manifesta e que saídas podem ser apontadas para fortalecer as políticas e ações que buscam o enfrentamento da desigualdade de gênero.

Aspectos metodológicos e teóricos

A abordagem sobre a desigualdade de gênero deve ser tratada de forma multidisciplinar. Contudo, a construção de cenários é importante para localizar e caracterizar os aspectos que marcam as diferenças entre homens e mulheres no trabalho.

A pesquisa está concentrada na análise dos dados dos Censos Demográficos, das Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílio – PNADs, dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – Portal ODM e dos dados do Ministério do Trabalho para o estado da Paraíba e a capital João Pessoa, a partir de 2000. Nesse sentido, algumas variáveis socioeconômicas serão consideradas para o estado, buscando relacionar e analisar os níveis de instrução, ocupações no trabalho e rendimentos por gênero. A intenção é relacionar as variáveis para identificar como as desigualdades por gênero se manifestam e podem determinar as condições de trabalho, assim como também são determinadas. É



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

interesse observar se estas desigualdades podem ser acentuadas a partir do déficit na formação educacional dos indivíduos. Com isso, pretende-se problematizar se a elevação do nível de instrução seria suficiente para reduzir a desigualdade de gênero no trabalho no estado da Paraíba. De um modo geral, neste estado, observa-se tendência semelhante a do Brasil quanto ao aumento dos níveis de instrução e maior participação das mulheres em atividades produtivas, embora permaneça a desigualdade de rendimentos entre os sexos. A caracterização dessa realidade é necessária para o enfrentamento da questão social da educação e do trabalho como condição edificante da vida na sociedade e empoderamento dos atores sociais.

É possível reconhecer o significativo crescimento da participação da mulher na sociedade e nos espaços produtivos, especialmente, a partir da década de 2000. Alguns elementos podem servir como justificativa para esse comportamento, como as mudanças culturais, a demografia e os aspectos estruturais da economia que exigem posturas mais individualistas e competitivas para a sobrevivência das pessoas. Independente do gênero, a educação e a instrução profissional dos indivíduos é condição necessária para entrar e permanecer no mercado de trabalho, tendo em vista que o sujeito só é considerado útil para o sistema formal de reprodução de acordo com as habilidade ou competências que puder desenvolver. Desse modo, a reprodução de riqueza de uma sociedade é dependente das condições existentes de educação de seus trabalhadores.

No tocante à questão de gênero no Brasil, por razões históricas e culturais, o trabalho da mulher esteve mais associado às atividades domésticas não remuneradas, o que se estende também para as atividades produtivas na agricultura com o trabalho familiar e informal. Na medida em que as atividades produtivas vão sendo formalizadas no setor urbano, a partir dos anos de 1940, em função do desenvolvimento do processo de industrialização no país, é possível verificar a presença mais forte da mulher que passa a disputar os espaços com a força de trabalho masculina, ocupando a condição de operária e assalariada. Esta inserção produtiva da mulher vai ganhando mais intensidade na medida em que a nação se moderniza, o que não significa igualdade com os homens nas condições de trabalho, quando se considera principalmente a jornada de trabalho e a remuneração. Além disso, mesmo com as significativas conquistas alcançadas pelas mulheres na esfera do trabalho, na política e na família, por mais que possam fazer parte de um processo de emancipação, seria imaturo afirmar a igualdade entre homens e mulheres na sociedade contemporânea. O trabalho feminino vai além do trabalho na fábrica ou do escritório, pois se estende para a vida doméstica e a criação dos filhos, atividades não



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

remuneradas, com maior tempo de dedicação do que o tempo despendido pelos homens nestas tarefas. É dessa forma que se justifica a intensa jornada de trabalho das mulheres. Apesar dos importantes avanços alcançados para diminuir a desigualdade de gênero, chegamos no século XXI com as mulheres ganhando, em média, menos do que os homens quando se considera a mesma função no trabalho e o mesmo grau de escolaridade. Apesar das mulheres apresentarem maior nível de instrução, esse aspecto parece não ser suficiente para promover a igualdade de gênero no trabalho.

A maior participação das mulheres no mercado de trabalho é uma tendência mundial, assim como também é o aumento dos índices de educação. Todavia, também se reconhece o crescimento da informalidade² e da precarização³ das condições do trabalho feminino, em parte, devido à flexibilização do processo de trabalho, mas também pelo caráter próprio do modelo capitalista de produção. Não há garantias de que o maior grau de instrução escolar reduza a desigualdade de gênero, pois, o mercado põe homens e mulheres como iguais na aparência, privilegiando as normas do mercado, embora sejam desiguais na medida em que competem com os mesmos instrumentos, mas em condições diferentes de inserção.

Os organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho, historicamente, vêm defendendo a igualdade de gênero no mundo do trabalho. Ao acolher a ideia do trabalho decente em todo o mundo, a OIT realiza campanhas permanentes na promoção da igualdade de gênero que se distinguem em dois momentos:

No período que se estende da fundação da Organização até a década de 1950, a estratégia adotada teve como foco a proteção às mulheres trabalhadoras, destacando-se a proteção a sua saúde, especialmente em função da maternidade. Em um segundo momento, a partir de 1951, os instrumentos normativos passaram a centrar-se na noção de igualdade de oportunidades e tratamento, enfatizando não apenas os aspectos de proteção às mulheres trabalhadoras em função de suas especificidades, basicamente no que se refere à sua função reprodutiva, mas também a promoção concreta da igualdade e oportunidades e tratamento no acesso ao emprego e à formação profissional, bem como nas oportunidades de progressão funcional” (OIT, p. 2, 2015).

No estado da Paraíba, assim como no Brasil, as mulheres ainda estão bastante concentradas em atividades ligadas aos setores de comércio e de serviços, com remunerações

² Por informalidade do trabalho compreende-se as atividades produtivas realizadas em condições de não reconhecimento legal, sem contribuição tributária, assim como as relações de trabalho que possam ocorrer a partir dessas atividades que tem como consequência principal a ausência e garantia dos direitos sociais pelo trabalho.

³ A precarização do trabalho pode ocorrer em atividades produtivas formais ou informais, legais ou ilegais, e manifesta-se em situações que não respeitem as condições dignas de realização do trabalho, podendo promover extensão das jornadas de trabalho, condições insalubres, salários injustos, assédio moral ou outras condições de exploração da força de trabalho em discordância com a legislação vigente.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

menores que as do trabalho masculino. Quando se trata do trabalho doméstico, o trabalho feminino é predominante. Nas atividades informais sem contribuição para a previdência social, é preocupante o número de mulheres, pois além da situação de informalidade, ainda podem estar realizando atividades em condições precárias de trabalho. Os estudos sobre desigualdade de gênero apontam:

(...) uma marcada divisão sexual da precariedade do trabalho, visto que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial, com um número inferior de horas trabalhadas e também níveis mais baixos na escala de qualificação formal (HIRATA, p. 15, 2011).

Este cenário pode ser ilustrado e discutido a partir dos dados formais sobre instrução, ocupações e rendimento por gênero para o estado da Paraíba e para João Pessoa, uma vez que apresentam de forma mais esclarecedora as desigualdades entre homens e mulheres, além de indicar como essas diferenças podem repercutir e reproduzir-se nas condições do trabalho.

Resultados e discussão

Destacando os índices de alfabetização a partir das PNADs de 2011 a 2014 para o estado da Paraíba, observa-se uma porcentagem de homens alfabetizados em torno de 38%, sendo que a maior parcela da população masculina alfabetizada se encontra entre 30 a 39 anos e a maior taxa de analfabetismo encontra-se a partir de 60 anos ou mais de idade. Fazendo uma comparação com as mulheres alfabetizadas para o mesmo período, temos que de 2011 a 2014 o percentual de alfabetização se manteve estável em 44%, destacando a maior parcela das mulheres alfabetizadas na mesma faixa de idade dos homens (entre 30 a 39 anos de idade). Ao longo do período analisado, a taxa de não alfabetizados diminuiu para as mulheres, passando de 8,02% para 7,35%, enquanto para os homens foi registrado um pequeno aumento de 8,81% para 9,92%. As mulheres também apresentaram os maiores índices de frequência escolar líquida e os menores índices de abandono da sala de aula em relação ao homens. De modo geral, os resultados da alfabetização indicam uma situação melhor para as mulheres, o que poderia criar a possibilidade de melhores condições de inserção social e profissional das mulheres nos espaços de trabalho e com melhores remunerações. Todavia, esta possibilidade termina sendo contrariada por outras condições sociais e culturais que justificam a desigualdade de gênero no trabalho e na sociedade.

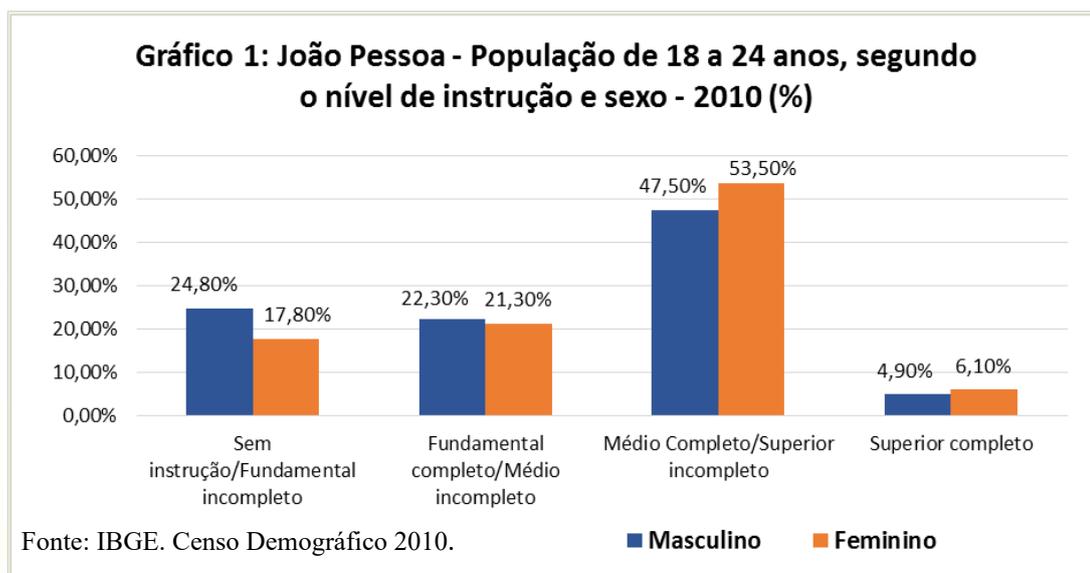
No tocante aos dados do Censo Demográfico do IBGE, em 2010, no estado da Paraíba e na capital João Pessoa, as mulheres já indicavam



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

possuir nível de instrução superior ao dos homens. Considerando os anos iniciais de estudo até o fundamental completo, em João Pessoa e no estado, os homens eram maioria nas escolas. No entanto, quando se observa o grau de instrução a partir do ensino médio, as mulheres passam a se destacar nesse quesito. Das pessoas com idade de 18 a 24 anos, quando comparamos por sexo, constata-se que 53,5% da população feminina no município de João Pessoa possui o ensino médio completo e/ou superior incompleto, enquanto a Paraíba alcança 47,5%. Para os homens essa porcentagem é aproximadamente de 47,5% e 38,2%, respectivamente. No ensino superior, observamos que as mulheres também se destacam em João Pessoa, sendo maioria nas universidades com 6,1% (Gráfico 1), resultado superior ao estado como um todo com 3,5%. Para os homens, os valores são de 4,9% para a capital e 1,9% para a Paraíba, mostrando que as mulheres estão atingindo maior nível de instrução e qualificação e, conseqüentemente, buscando inserção cada vez maior na sociedade e no mercado de trabalho.



De acordo com a PNAD contínua do IBGE, para 2015, em sua maioria, o nível de instrução da população paraibana se encontra nas categorias “Sem instrução e menos de 1 ano de estudo” e “Fundamental ou equivalente incompleto”, representando 60% do total. A parcela da população que se encontra em um nível maior de instrução ainda é pouco significativa, pois os que possuem ensino “Superior completo” representam apenas 7% da população. Quando comparado com a sua capital, João Pessoa, pode-se observar uma menor concentração da população nos níveis mais baixos de instrução. As categorias “Sem instrução e menos de 1 ano de estudo” e “Fundamental ou equivalente incompleto” representam 39% da população, enquanto os que possuem “Superior ou

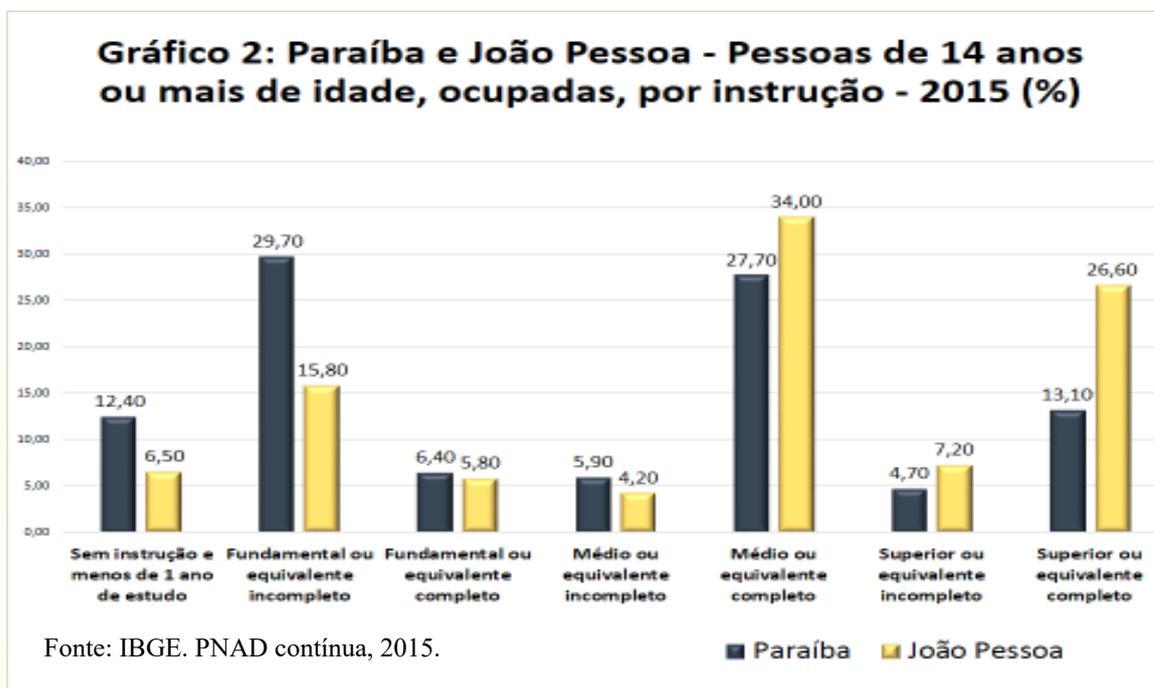


III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

equivalente completo” registraram 17%. Tanto no estado da Paraíba quanto na sua capital, é o “ensino médio completo” o nível de instrução que mais emprega os trabalhadores.

Ao compararmos o estado da Paraíba com o município de João Pessoa, podemos observar que a maioria da população ocupada de 14 anos ou mais anos de idade é do sexo masculino. Ressalta-se que mesmo as mulheres sendo a maioria na população total (João Pessoa com 53,31% e Paraíba com 51,56% em 2010) e possuindo nível de instrução maior, sua participação no mercado de trabalho ainda é inferior à masculina (João Pessoa com 47,3% e Paraíba com 41,2% da força de trabalho em 2015, segundo os dados da PNAD contínua). Quanto ao nível de instrução, das pessoas ocupadas para ambos os sexos, a maior qualificação é observada em João Pessoa, por ser capital do estado, o que torna mais “fácil” a permanência dessas pessoas nas escolas e universidades, quando comparado com o estado da Paraíba como um todo, cuja realidade é marcada por municípios pobres, com sérias dificuldades de investimentos e, conseqüentemente, de acesso aos serviços básicos como saúde e educação. Para a capital, no ano de 2015, observa-se cerca de 26% da população com ensino superior completo, enquanto no restante do estado essa porcentagem atingiu 13%.



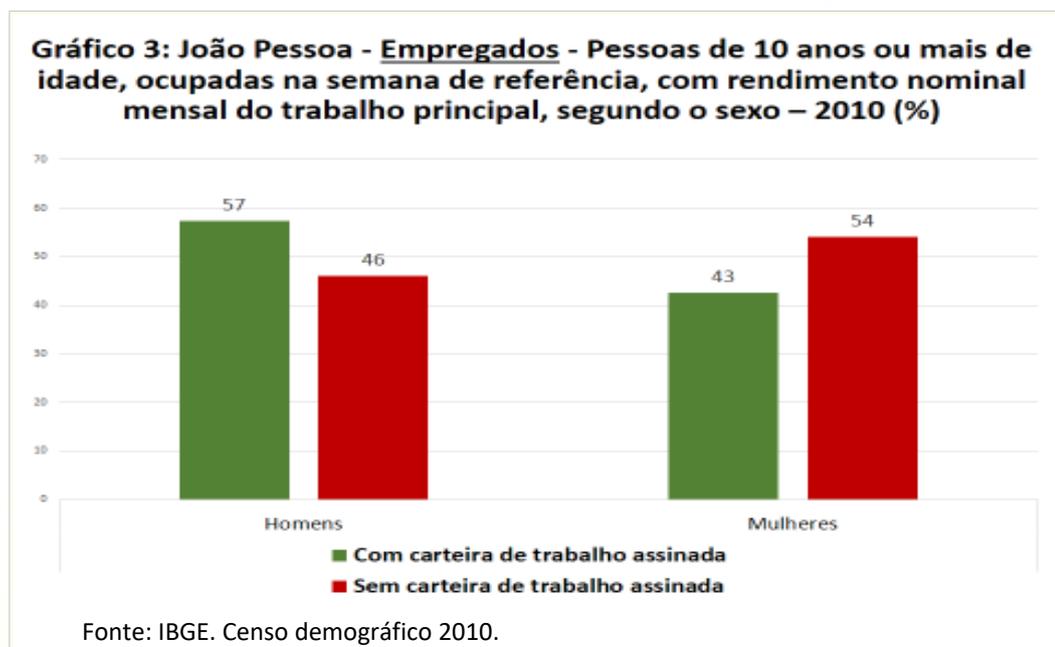
De acordo com o censo demográfico do IBGE, no ano de 2010, ao observar a composição do mercado de trabalho no estado da Paraíba, constatamos que parte significativa dos empregados estão inseridos na categoria “sem carteira de trabalho assinada”, com cerca de 44,28%. Destes, a maior parte ainda não contribui para a previdência social, em torno de 37,46%. Para o município de João Pessoa, no estrato da



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

população de 18 a 24 anos que está mais apta a entrar formalmente no mercado de trabalho, pode-se observar uma maior participação feminina nos níveis de instrução mais altos, o que poderia levar, portanto, a uma menor dificuldade de inserção para esse grupo em empregos formais. Por outro lado, quando analisamos a população empregada com carteira de trabalho assinada para João Pessoa no ano de 2010, temos que 57% são homens e 43% mulheres (Gráfico 3). Todavia, podemos perceber que, mesmo que as mulheres possuam nível de instrução superior ao dos homens, a inserção delas no mercado de trabalho se encontra fragilizada, pois as ocupações onde elas estão inseridas, em sua maioria, são aquelas que contribuem para baixos rendimentos e carecem de proteção social, caracterizando o trabalho nas condições da informalidade e precarização. Esta realidade também é verificada para todos os municípios do estado, configurando uma das facetas da desigualdade de gênero no trabalho.



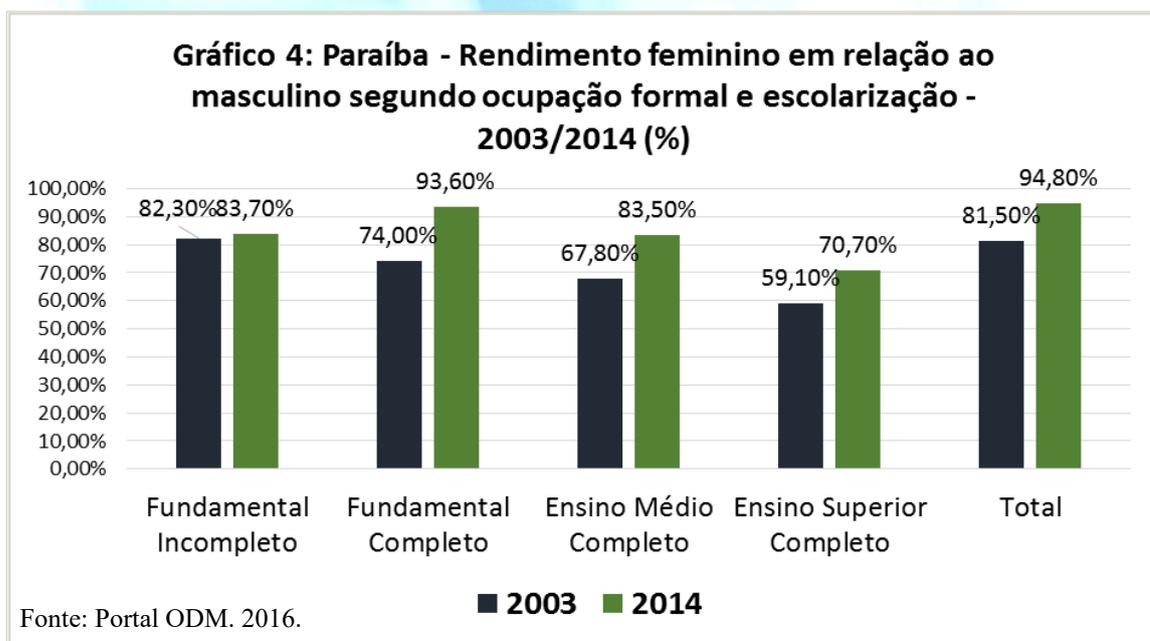
Apesar de constatado que as mulheres apresentam maior qualificação, ainda observamos, no município de João Pessoa, que seus rendimentos são inferiores aos ganhos do público masculino, embora seja importante destacar que essa desigualdade está diminuindo com o passar dos anos. De 2003 a 2014, segundo os dados dos ODM, houve uma melhora no rendimento médio das mulheres. Em 2003 elas recebiam cerca de 81,5% do salário dos homens, já em 2014 essa porcentagem aumentou para 94,8%. Apesar do sexo feminino alcançar maior instrução em relação ao masculino, observa-se que é no ensino superior completo que a desigualdade salarial é maior. Para o ano de 2014, as mulheres graduadas recebiam cerca de 70,7% do salário dos homens com o



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

mesmo nível de instrução. Quando se considera os menores níveis de instrução, essa desigualdade salarial tende a ser menor. As mulheres com fundamental completo, por exemplo, recebem cerca de 93% do salário dos homens que estão nessa mesma categoria de instrução (Gráfico 4).



Outro reflexo da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, considerando o nível de instrução, está relacionado aos rendimentos médios da população, seguindo a ideia geral de que “quanto maior a qualificação, maior seria o rendimento”. No entanto, como observado anteriormente, as mulheres possuem um nível de instrução maior mas, ainda assim, recebem salários inferiores. De acordo com os dados da PNAD contínua, para 2015, o rendimento médio dos homens, no estado da Paraíba, foi de R\$ 1.365,00 enquanto o das mulheres era de R\$ 1.174,00. Ou seja, as mulheres têm rendimento médio mensal cerca de 14% inferior ao rendimento dos homens. Já para o município de João Pessoa, os homens têm renda média de R\$ 2.541,00 e as mulheres de R\$ 1.899,00, ou seja, 75% do rendimento masculino.

No tocante às ocupações, no estado da Paraíba, no ano de 2010, as mulheres apresentavam significativa participação nas atividades de serviços domésticos, tendo uma posição superior aos homens. Contudo, isso não significa um privilégio, pois é importante lembrar que é nesta atividade onde se encontra a maior parte das ocupações sem carteira de trabalho assinada e sem contribuição para a previdência social. Depois do trabalho doméstico, os setores de saúde e educação também representam parcela relevante do trabalho feminino.

Esta configuração denuncia o quanto as atividades



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

produtivas ainda estão concentradas por gênero, tendo em vista que atividades tradicionais como comércio, indústria, agricultura e até administração pública, ainda representam a maior parte da força de trabalho masculina ocupada, apesar do importante avanço da participação das mulheres no mercado de trabalho.

Mesmo possuindo um nível superior de escolaridade, as mulheres ainda não conseguiram alcançar satisfatoriamente os mesmos rendimentos dos homens. Considerando o estado da Paraíba, a média da remuneração recebida por todos os trabalhadores ocupados em qualquer atividade produtiva, se concentra nas faixas de “½ a 1 salário mínimo”, com cerca de 28%, e de “1 a 2 salários mínimos”, com 25% dos ocupados, para uma maioria de trabalhadores com ensino médio completo, o que indica rendimentos relativamente baixos. Destacando o rendimento por gênero, enquanto os homens representam cerca de 16% dos que ganham de “½ a 1 salário mínimo”, as mulheres são 12%. No segmento de “1 a 2 salários mínimos”, os homens são 17% e as mulheres 8%. Ainda é importante ressaltar que as mulheres registraram 8,5% das pessoas que recebem até “½ salário mínimo” por mês, maior que os homens com 7,5%. Do mesmo modo, as mulheres são maioria no grupo “sem rendimento”, com 7,8% e os homens 6,6%.

Os dados indicam o quanto o rendimento é desigual quando se considera o gênero e contraria a ideia geral de que as melhores condições de instrução poderiam reduzir imediatamente essa desigualdade. Os fatores da diferença entre homens e mulheres nos espaços produtivos vão além dos números e necessitam ser explicados pelas condições sociais e culturais que caracterizam a sociedade.

Considerações finais

A abordagem realizada para o estado da Paraíba e sua capital João Pessoa sobre instrução, ocupações nas atividades produtivas e rendimentos por gênero expuseram o quanto desigual ainda é a condição entre homens e mulheres na sociedade. Por outro lado, deve-se reconhecer que tendencialmente há maior participação das mulheres, seja nos espaços produtivos do trabalho ou mesmo nos espaços da política. Mesmo sendo registrado o maior grau de instrução das mulheres em relação aos homens, a desigualdade de gênero é visível, exposta pelas diferenças de rendimento e pela qualidade das ocupações no trabalho. As mulheres continuam ocupando, em sua maioria, postos de trabalho com menor remuneração, além de estarem submetidas a uma significativa proporção do trabalho informal e precário,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

em que terminam reprimidas pela falta de proteção social e jornadas de trabalho extenuantes.

O cenário observado denuncia que não é apenas o nível de instrução na escola formal que garante a igualdade de gênero na sociedade. Para que isso ocorra, é necessário considerar as mudanças no âmbito da cultura e da política que podem proporcionar a emancipação feminina das condições de exploração nas relações de trabalho, assim como fazer com que sua identidade seja reconhecida através das instituições representativas. O espaço do trabalho é apenas o reflexo de como o conservadorismo e a herança escravista ainda influenciam a definição dos lugares sociais e a condição da mulher na esfera produtiva. Do mesmo modo que o trabalho humano pode ser dignificante e afirmador das identidades dos indivíduos, também pode servir de instrumento de poder, agindo contra os segmentos mais frágeis na comunidade.

Diante dos resultados observados, compreende-se a necessidade do fortalecimento de políticas públicas que contribuam para alcançar uma educação de qualidade e que possibilite a inserção social pelo trabalho digno, ação fundamental para reduzir as desigualdades sociais e, especialmente, de gênero. A educação, além de colaborar para uma vida digna no trabalho, também pode contribuir para o empoderamento social dos indivíduos e proporcionar a conquista e manutenção dos direitos e da cidadania. Contudo, é imprescindível a integração das ações das políticas públicas nas áreas da educação, trabalho, saúde e cultura que cooperem para a redução dessas desigualdades e possam fortalecer os segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Referências

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro e LOMBARDI, Maria Rosa. **Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI**. Cadernos de Pesquisa [online]. 2013, vol.43, n.149, pp. 452-477. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742013000200005&lng=pt&nrm=iso>. Obtido em: 12 de março de 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Base estatísticas RAIS e CAGED. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/>>. Acesso em: 09 maio 2016.

BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria Rosa. **A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo**. Cadernos de Pesquisa [online]. 2000, n.110, pp. 67-104. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742000000200003&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1980-5314. Obtido em: 12 de março de 2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742000000200003>.

BORIS, Eileen. **Produção e reprodução, casa e trabalho**. Tempo Social. [online]. 2014, vol.26, n.1, pp. 101-121 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100008&lng=pt&nrm=iso>. Obtido em 12 de março de 2016.

EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam e GODINHO, Tatau (orgs.) **Prefeitura Municipal Coordenadoria Especial da Mulher Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742013000200005&lng=pt&nrm=iso> Obtido em: 12 de março de 2016.

HIRATA, H. e KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

HIRATA, H. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 24-4.

_____. **Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão**. CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 13-20, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>> Acesso em: 06 maio 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **A abordagem da OIT sobre a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho**. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/trabalho_domestico_notas_1_561_735.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2015.

Portal ODM. Disponível em: <<http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portalodm/>>. Acesso em: 10 de maio de 2016.